



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. Solicitação:

☐

Material

☒

Serviços

☐

Obra

2. Dados do Requisitante

Setor requisitante (Unidade/Setor): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Responsável pela demanda / Gestor: EDIMAR RODRIGUES SILVA

3. Objeto

Descrição do Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE BRINQUEDOS E ATRAÇÕES RECREATIVAS, VISANDO ATENDER AO EVENTO DO DIA DAS CRIANÇAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA/MT.**

(X) Serviço não continuado

() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

() Aquisição de material de consumo

() Aquisição de material permanente / equipamento de TI

4. Motivação da Contratação:

A presente contratação tem por objetivo viabilizar a realização do Evento Comemorativo ao Dia das Crianças, promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Nova Brasilândia – MT, com foco na promoção do lazer, integração social e valorização da infância, por meio da disponibilização de brinquedos e atrações recreativas adequadas ao público infantil.

A contratação de empresa se mostra necessária diante da inexistência de estrutura própria da Administração Municipal para fornecimento dos brinquedos e equipamentos lúdicos, bem como da necessidade de assegurar a segurança, manutenção e monitoramento adequados durante o uso dos mesmos pelas crianças.

A prestação do serviço por empresa com comprovada experiência técnica visa garantir:



- A segurança das crianças durante o uso dos brinquedos;
- A montagem e operação correta dos equipamentos;
- O cumprimento do cronograma do evento com qualidade e eficiência;
- O atendimento à demanda estimada de público infantil.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, promove ações de inclusão social e garante o acesso a atividades de lazer de forma gratuita, segura e organizada, contribuindo para o bem-estar e desenvolvimento das crianças do município.

5. Estudo Preliminar

5.1. A presente solicitação faz referência ao Planejamento Estratégico: ☐ Sim ☒ Não.

5.2. A presente solicitação consta no Plano de Contratação Anual: ☐ Sim ☒ Não.

5.3. A presente solicitação é repetição de contratação anterior: Não.

5.4. Memória de Cálculo: Não possui.

5.5. Foram consultados possíveis fornecedores e/ou foram feitas reuniões multissetoriais para verificar se o objeto a ser contratado é viável de ser praticado: Não se aplica devido ao caráter emergencial do serviço.

5.6. Contratações correlatas e/ou interdependentes: Não possui.

5.7. Previsão de data para início do uso dos produtos/prestação dos serviços: início das obras de construção das casas habitacionais.

6. Do Quantitativo

Item	Código	Código TCE	Descritivo	Unid	Quant.
01	263581	00067615	LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA (PULA-PULA): MEDINDO 4,30 METROS DE DIÂMETRO, COM PROTEÇÃO, ESCADA, DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS.	UNIDADE	04
02	263582	00087211	LOCAÇÃO DE TOBOGÃ INFLÁVEL EXTRA GRANDE MULTICOLORIDO	UNIDADE	02



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA BRASILÂNDIA



			MEDIDAS APROXIMADAS DO BRINQUEDO: (L X C X A) 6M X 10M X 10M.		
03	263583	00071031	LOCAÇÃO DE CASTELO PULA-PULA INFLÁVEL MULTICOLORIDO MEDIDAS APROXIMADAS DO BRINQUEDO: 5M X 5M.	UNIDADE	01
04	263584	00087016	LOCAÇÃO DE CASINHA/PISCINA DE BOLINHAS - MEDIDAS APROXIMADAS DO BRINQUEDO: 1,50M X 1,50M COM NO MÍNIMO 1500 BOLINHAS COLORIDAS.	UNIDADE	01
05	263585	0005156	LOCAÇÃO DE GUERRA DE COTONETES MULTICOLORIDO INFLÁVEL - MEDIDAS APROXIMADAS DO BRINQUEDO: 5M X 6M.	UNIDADE	01
06	263586	0008256	LOCAÇÃO DE KIDDIE PLAY (MULTI PARK) GRANDE, OU SIMILAR, NAS MEDIDAS APROXIMADAS: 17 M COMP. X 8 M LARGURA X 4,5 M DE ALTURA.	UNIDADE	01
07	263587	0005155	LOCAÇÃO DE FUTEBOL DE SABÃO INFLÁVEL, MEDIDAS APROXIMADAS: 12 X 6M.	UNIDADE	02
08	263588	00087074	LOCAÇÃO DE TOURO MECÂNICO, MEDIDAS APROXIMADAS DO BRINQUEDO: 5,20M.	UNIDADE	02
09	263589	00066946	LOCAÇÃO DE TRENZINHO DA ALEGRIA COM NO MINIMO 20 LUGARES SENTADOS, PARA PASSEIO TURÍSTICO E RECREATIVO PELAS PRINCIPAIS RUAS DA CIDADE.	HORAS	04
10	263590	351160-0	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CAIXA DE SOM COM AMPLIFICADOR COMPATIVEL DE 15.000 A 20.000 WATTS DE POTENCIA, P.A DE 2X2 E 02 RETORNO, MESA DIGITAL, MICROFONES SEM FIO, POTENCIAS E COM SISTEMA COMPLETO PARA ATENDE O EVENTO, INCLUIDO DESPESAS COM TRANSPORTE, MOTAGEM E DESMONTAGEM (CABOS, FIOS E ETC....)	UNIDADE	01
11	263591	00035046	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO EM LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA COM MATERIAL INCLUSO E PROFISSIONAL PARA PRODUÇÃO/FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 500 UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO DE PACOTE.	UNIDADE	02
12	263592	00018609	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO EM LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE COM MATERIAL INCLUSO E PROFISSIONAL PARA PRODUÇÃO/FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 500 UNIDADES	UNIDADE	02



7. Das Especificações Técnicas ou Execução dos Serviços:

A contratação tem por objeto a prestação de serviços de locação de brinquedos e atrações recreativas, com montagem, operação, monitoramento e desmontagem, para atender à programação do Evento do Dia das Crianças, a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT.

A empresa contratada deverá fornecer os brinquedos e serviços conforme os requisitos técnicos:

- Todos os brinquedos devem ser certificados, em bom estado de conservação e higienizados;
- Os brinquedos infláveis devem ser confeccionados em lona de PVC de alta resistência, com costura reforçada e sistema de ancoragem;
- Equipamentos elétricos devem operar em tensão compatível com a rede local (110V ou 220V) e possuir sistema de segurança;
- Equipamentos mecânicos devem possuir manutenção preventiva em dia, com laudo técnico, se aplicável;
- A empresa contratada será responsável por transportar, montar e desmontar todos os brinquedos no local do evento, com antecedência mínima de 2 horas ao início das atividades;
- Deverá disponibilizar monitores treinados e uniformizados para operar e supervisionar cada brinquedo durante todo o tempo de funcionamento;
- A equipe deverá estar equipada com EPIs adequados, e deve cumprir todas as normas de segurança aplicáveis;
- Responsabilizar-se por qualquer acidente, dano ou prejuízo causado por falha na operação ou manutenção dos brinquedos;
- Garantir que os brinquedos sejam compatíveis com a faixa etária do público atendido;



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Retirar os brinquedos do local após o encerramento do evento.

8. Da Vistoria

Sobre a necessidade de vistoria, assinale uma das seguintes alternativas:

☐ É necessária vistoria para que o licitante conheça as dificuldades para a realização do(s) serviço(s);

☐ É necessária vistoria para que o licitante conheça as dificuldades para a entrega do (s) bem (ns); ou

☒ Não será exigida vistoria – não há dificuldade para realização do(s) serviço(s); ou

☐ Não será exigida vistoria – não há dificuldade para entrega do(s) bem(ns).

9. Amostra

☐ Não será exigida amostra do bem;

☒ Não será exigida demonstração do serviço;

☐ Será exigida amostra do bem; ou

☐ Será exigida demonstração do serviço.

10. Do Local de Entrega, Do Prazo e Do Recebimento

10.1. Local de Entrega e Prazos:

O(s) serviços deverão ser executados de acordo com os itens acima citados, conforme cronograma estabelecido pela Administração, atendendo aos critérios de qualidade e segurança exigidos para eventos infantis.

A prestação dos serviços ocorrerá em atendimento à programação do Evento do Dia das Crianças, a ser realizado no Município de Nova Brasilândia – MT, conforme segue:

- ✓ **Dia 10/10/2025 (sexta-feira)**
- ✓ **Início do evento as 16:00h;**
- ✓ **Término do evento as 20:30h;**
- ✓ **Local: Parque ecológico “Toninho do gás”, conforme cronograma e atividades previstas do Plano de Ação:**



10.1. Recebimento do objeto:

O recebimento do objeto contratado será realizado em conformidade com as normas previstas na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), observando-se as seguintes etapas:

Recebimento Provisório

O recebimento provisório ocorrerá no local de realização do evento, após a entrega, montagem e instalação de todos os brinquedos e atrações recreativas, bem como a disponibilização da equipe de monitores e demais serviços necessários.

Será conferido:

- A integridade e o funcionamento adequado de todos os brinquedos/equipamentos;
- A presença e qualificação da equipe operacional (monitores);
- O cumprimento do prazo de entrega e instalação;
- A adequação dos brinquedos às normas de segurança exigidas.

Esse recebimento será formalizado mediante assinatura de termo de recebimento provisório, por servidor designado pela Administração.

Acompanhamento da Execução

Durante a execução dos serviços (tempo de funcionamento no evento), a equipe da Administração acompanhará *in loco* a prestação dos serviços, podendo registrar ocorrências, falhas, irregularidades ou não conformidades.

Ocorrendo qualquer problema que comprometa a segurança ou a qualidade do serviço, a empresa poderá ser notificada para substituição imediata do equipamento ou adequação do serviço.

Recebimento Definitivo



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA BRASILÂNDIA



O recebimento definitivo será formalizado após o encerramento do evento e a verificação de que todos os serviços foram prestados satisfatoriamente, sem pendências ou prejuízos à Administração.

Será observada:

- A desmontagem e retirada adequada dos brinquedos;
- A preservação do local utilizado para o evento;
- A inexistência de danos, acidentes ou inconformidades.

O servidor responsável pela fiscalização emitirá o Termo de Recebimento Definitivo, o qual condicionará o aceite final do objeto e a liberação do pagamento.

11. Condições Especiais e De Capacitação Técnica

A execução do objeto deverá atender às seguintes condições especiais, além das exigências técnicas e legais gerais:

Segurança e Integridade Física

- Todos os brinquedos e equipamentos recreativos deverão estar em perfeitas condições de uso, com manutenção preventiva em dia e sem apresentar riscos à integridade física das crianças;
- A empresa deverá fornecer todos os equipamentos com os devidos certificados de conformidade técnica e segurança, conforme normas da ABNT e demais legislações pertinentes.

Tempo de Funcionamento

- Os brinquedos deverão permanecer instalados e operacionais durante todo o período de realização do evento, com tolerância para montagem e desmontagem fora desse período.



- A contratada será totalmente responsável pelo transporte, montagem, operação e desmontagem dos equipamentos, devendo entregar o local limpo e nas condições anteriores ao uso.

Seguro e Responsabilidade Civil

- A contratada deverá se responsabilizar por eventuais danos materiais e pessoais decorrentes da má execução dos serviços, sendo recomendada a contratação de seguro de responsabilidade civil.

Adequação ao Público-Alvo

- Todos os brinquedos deverão ser **adequados para o público infantil**, respeitando faixa etária e capacidade de usuários por vez.

Capacitação Técnica Exigida

Para fins de atendimento aos critérios de habilitação técnica, a empresa contratada deverá comprovar a devida capacitação para prestação dos serviços, por meio dos seguintes documentos:

Atestado(s) de Capacidade Técnica

- Emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) a prestação de serviços similares ao objeto contratado, em eventos de natureza e porte equivalentes, contendo:
 - Descrição do serviço prestado;
 - Quantidade e tipos de brinquedos fornecidos;
 - Local, data e duração do evento.

Comprovação de Regularidade dos Equipamentos



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Apresentar laudos ou certificados de inspeção técnica e segurança dos brinquedos e equipamentos, emitidos por profissional ou empresa qualificada.

12. Gestor/Fiscal da Ata de Registro de Preços ou Contrato

12.1. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens/execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus funcionários e prepostos.

12.3. O representante do CONTRATANTE anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12.4. Cabe à CONTRATADA atender prontamente e dentro do prazo estipulado do fiscal ou do fiscal substituto, inerentes ao objeto da contratação, sem que disso decorra qualquer ônus extra para a CONTRATANTE e, sobretudo, não implica essa atividade de acompanhamento e FISCALIZAÇÃO qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da CONTRATADA, que é total e irrestrita com relação ao objeto contratado, inclusive perante a terceiros, respondendo a mesma por qualquer falta, falha, problema, irregularidade ou desconformidade observada na execução da contratação.

12.5. À FISCALIZAÇÃO caberá o direito de rejeitar quaisquer peças, partes, componentes, acessórios ou materiais que não satisfaçam os padrões especificados ou os critérios de qualidade exigidos, bem como de exigir sua pronta e imediata substituição por outros que os atendam, sem que caiba à CONTRATADA qualquer tipo de reclamação ou indenização.

12.6. O CONTRATANTE designara neste ato, na qualidade de GESTOR da presente



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA BRASILÂNDIA



Contratação a(o) cujas responsabilidades serão coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros, assim como aceitar e aprovar, em nome do CONTRATANTE, os relatórios e outros documentos entregues, e as demais responsabilidades a que competem a um gestor de contrato, e será designado servidor público como FISCAL, responsável pela atividade de controle, inspeção sistemática do objeto ora contratados, e das obrigações inerentes a este instrumento, assim como receber e atestar as faturas para pagamento.

Nova Brasilândia-MT, 24 de setembro de 2025.

EDIMAR RODRIGUES SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

